



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE

RESOLUÇÃO Nº 357-CD, de 09 de maio de 2008.

**Referenda a Resolução nº 350-CD,
de 26 de dezembro de 2007 que
indica.**

O Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho Diretor- CD, presentes à sessão realizada no dia 09 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 350-CD, de 26 de dezembro de 2007 que prorroga por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Professor Assistente e Professor Adjunto.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE,
em Fortaleza, 09 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Presidente